



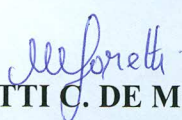
PORT. Nº 289  
PUBLICADA NO  
DOU de 17/10/07  
Seção 2 Pág. 16

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N.º 289 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007**

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme delegação de competência constante da Portaria nº 380/GR, de 20.04.06, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015709/2007-35, resolve:

Conceder, de acordo com os arts. 215, 216, §§ 1º e 2º, 217, itens I, alínea "a" e II, alínea "a" e art. 218, § 2º todos da lei 8.112/90, pensão vitalícia por morte do servidor ELYO SANTOS DE OLIVEIRA, aposentado no cargo de Técnico de Laboratório, D, I, 11, matrícula SIAPE nº 1120896, a ANA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge, e ALYSSON FERREIRA DE OLIVEIRA, na condição de filho, a partir de 27.09.2007.

  
MARIA GORETTI C. DE M. MARQUES  
DIRETORA-GERAL

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10  
EM 07/11/07